

EMENDA n°...../ 2004

Proposta de Emenda à Constituição n° 228 de 2004

Suprima-se o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, constante do art. 1° da PEC n° 228 de 2004.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar o projeto de reforma tributária para garantir a parcela de repasse dos Municípios, corrigindo-se grave distorção prevista na PEC 228, no que diz respeito à repartição do ICMS.

Consta da proposta a remessa de novas definições do critério de rateio, a ser estabelecido através de lei complementar.

Verifica-se que na Exposição de Motivos que acompanhou a PEC 41, originalmente a primeira proposta apresentada desta casa, que não se apresenta qualquer tipo de fundamentação para a mudança pretendida. Ao contrário, consta da referida Exposição de Motivos o destaque de que "o sistema tributário vigente sedimentou um nível de disponibilidade de receita para os entes federativos, o que torna inconveniente realizar uma reforma que reduza os níveis de arrecadação da União, dos Estados ou dos Municípios". E segue concluindo que "proceder à ruptura desse sistema poderia significar grandes transtornos à sociedade, inclusive pondo em risco a prestação dos serviços públicos", sentencia o documento, para concluir que, segundo o governo, o desafio da PEC é mudar o modelo **sem causar reduções nas receitas disponíveis**.

Pergunta-se, então: como manter o nível de disponibilidade de receita para os Municípios, enquanto ente federativo ou como não implementar reduções nas receitas existentes, mediante a aprovação do texto da PEC ao parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal?

Obviamente a aprovação da proposta, tal como constante do Parecer do Relator, imediatamente causará profunda insegurança financeira nos municípios que têm a obrigação de disponibilizar a estrutura, de realizar investimentos e de promover a aplicação de recursos para satisfação das necessidades básicas decorrentes da produção.

Assim, urge a aprovar a presente emenda de maneira a sanar o quadro de desamparo que oprime os municípios produtores e corrigir as distorções mencionadas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2004.

Max Rosenmann
Deputado Federal PMDB/PR

Proposta de Emenda à Constituição nº 228 de 2004 de número_____/2004

Deputado: Max Rosenmann

Suprimam-se o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 228 de 2004.

[illegible]